



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 462/76

Aprova o Orçamento Sintético do Hospital de Clínicas da UERJ para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de janeiro de 1977.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 2644/76 - HC, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético do Hospital de Clínicas da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 143.280.000,00 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A receita será realizada, com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e de contribuições do Estado conforme Quadro I, que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro III.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à disciplina da execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 23 de dezembro de 1976.

CAIO TÁCITO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

QUADRO I

RECEITA

1.000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.300.00	Receita Industrial		
1.310.00	Receita de Serviços Industriais		
1.311.00	Renda de Serviços de Assistência Médica	84.000.000,00	
1.312.00	Fornecimento de Refeições	<u>480.000,00</u>	84.480.000,00
1.400.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1.460.00	Contribuições		
1.462.00	Contribuições do Estado		57.600.000,00
1.500.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
1.590.00	Outras Receitas Diversas		
1.594.00	Rendas Eventuais	<u>1.200.000,00</u>	<u>143.280.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 462/76)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO II

RECEITA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL AO ORÇAMENTO</u>
1.000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.300.00	Receita Industrial		
1.310.00	Receita de Serviços Industriais		
1.311.00	Renda de Serviços de Assistência Médica	84.000.000,00	58,63
1.312.00	Fornecimento de Refeições	<u>480.000,00</u>	0,33
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>84.480.000,00</u>	<u>58,96</u>
1.400.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1.460.00	Contribuições		
1.462.00	Contribuições do Estado	<u>57.600.000,00</u>	<u>40,20</u>
		57.600.000,00	40,20
1.500.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
1.590.00	Outras Receitas Diversas		
1.594.00	Rendas Eventuais	<u>1.200.000,00</u>	<u>0,84</u>
		1.200.000,00	0,84
	TOTAL GERAL	<u>143.280.000,00</u>	<u>100,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 462/76)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

QUADRO III DESPESA

	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0 - Pessoal	54.710.000,00		
3.1.2.0 - Material de Consumo	44.590.000,00		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	3.300.000,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	7.500.000,00		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>5.000.000,00</u>	115.100.000,00	
3.2.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.4.0 - Juros de Empréstimo	6.000.000,00		
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	<u>13.680.000,00</u>	<u>19.680.000,00</u>	134.780.000,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.500.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente	<u>1.000.000,00</u>	4.500.000,00	
4.3.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0 - Amortização da Dívida Pública		<u>4.000.000,00</u>	<u>8.500.000,00</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA			<u>143.280.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

QUADRO IV DESPESA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO</u>
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0 -	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.0 -	Pessoal	54.710.000,00	38,18
3.1.2.0 -	Material de Consumo	44.590.000,00	31,12
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	3.300.000,00	2,30
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	7.500.000,00	5,24
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>5.000.000,00</u>	<u>3,49</u>
		115.100.000,00	80,33
3.2.0.0 -	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.4.0 -	Juros de Empréstimo	6.000.000,00	4,19
3.2.5.0 -	Contribuições de Previdência Social	<u>13.680.000,00</u>	<u>9,55</u>
		<u>19.680.000,00</u>	13,74
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0 -	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	3.500.000,00	2,44
4.1.4.0 -	Material Permanente	<u>1.000.000,00</u>	<u>0,70</u>
		4.500.000,00	3,14
4.3.0.0 -	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
4.3.1.0 -	Amortização da Dívida Pública	<u>4.000.000,00</u>	<u>2,79</u>
		4.000.000,00	2,79
	TOTAL GERAL	<u>143.280.000,00</u>	<u>100,00</u>